



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA N.º 225/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº113, de 03 de abril de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 04/04/2014, e no art. 9º da Resolução TRE-AP nº 440, de 25/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na primeira fase da Copa do Mundo, o horário de expediente será das 8h às 14h.

Art. 2º A prática de atos processuais, cujos prazos devam completar-se nesses dias, deverá observar o horário fixado nesta Portaria.

Publique-se.

Macapá (AP), 20 de maio de 2014.

Desembargador **RAIMUNDO VALES**

Presidente